CARAMBEÍ
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

PROJETO DE LEI Nº /2019

PROJETO DE LEI 02/2019
Protocolo 00044/2019
05/02/19 15:27

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a proceder à doação de bem, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Carambeí, proceder a doação do veículo Ônibus, marca Marcopolo/Volare V8L EO, ano 2018, modelo 2019, placa BCR-6E13, cor branca, de sua propriedade a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Carambeí, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.603.925/001-14, com sede na Rua Ouro Branco, nº 720, neste Município.

Art. 2º - A doação que se refere a presente lei será em caráter definitivo, ficando autorizado o Poder Executivo Municipal a assinar a autorização para transferência do veículo mencionado no art. 1º em favor da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Art. 3º - A partir da vigência desta Lei a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE fluirá plenamente do uso do veículo e responderá por todos os encargos, despesas, responsabilidade civis, criminais, administrativas e tributárias que venham a incidir sobre o veículo doado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº /2019

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal de Carambeí a doar o veículo Ônibus, marca Marcopolo/Volare V8L EO, ano 2018, modelo 2019, placa BCR-6E13, cor branca, de sua propriedade, consoante se infere no documento em anexo, a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Carambeí.

O referido veículo auxiliará no execução dos trabalhos realizados junto aos seus assistidos por tratar-se de veículo adaptado.

Informa-se que a Entidade que será beneficiada é uma organização da sociedade civil, credenciada no Município de Carambeí que oferece serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Além disso, a referida Entidade há anos desempenha tal atividade na área social junto ao Município de Carambeí.

Por fim, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior votação do presente Projeto de Lei.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
GUIA DE RECOLHIMENTO ESPECIAL
DO IPVA - GRE

PR Nº 014361621183

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

MUNICIPIO DE CARAMBEI

PLACA	EXERCÍCIO
BCR-6E13	2018

MUNICÍPIO	CONTROLE IPVA	DATA VENCIMENTO
******	**********	********

CÓDIGO	VALOR REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
53-1	**********	**********

VIA PROCESSAMENTO

VEICULO IMUNE DO PAGAMENTO IPVA/2018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 014361621183

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO 40800535951

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
01	01174024590	**********

NOME/EMBARGO
MUNICIPIO DE CARAMBEI

RUA DAS ÁGUAS MARINHAS 450
CENTRO

CPF/CNPJ	PLACA
01.613.765/0001-60	BCR-6E13

NOME ANTERIOR
RODO SERVICE LTDA

PLACA ANTERIOR	CHASSI
**********	93PB54M32KC098386

ESPECIE/TIPO	COMBUSTIVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
MARCOPOLO/VOLARE VBL EO	2018	2019

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
39P/152CV	OFICIAL	BRANCA

OBSERVAÇÕES
MOTOR 36616131
SEM RESERVA
28/09/18MP VOLAREF2018M2019
CMT=008.50T PBT=008.50T

MARCELLA ALVARENGA PANIZZI
DIRETOR GERAL

LOCAL	
CARAMBEI/PR	17/12/18

DENATRAN

CARAMBEÍ
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Oficio nº. 12/2019-DEJUR

Carambeí, 05 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
PROTOCOLO GERAL 0000044
05/02/19 15:27
OF 12/19 EXE

Excelentíssimo Presidente:

Vimos através do presente, enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que, tem por objetivo finalidade autorizar o Município de Carambeí a proceder a doação do veículo Ônibus, marca Marcopolo/Volare V8L EO, ano 2018, modelo 2019, placa BCR-6E13, cor branca, de sua propriedade a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Carambeí, com sede neste Município.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovar votos de consideração.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
DIEGO DE JESUS SILVA
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
NESTA